



# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXIV | Nº 130 | Sexta-feira, 11 de Setembro de 2020 | 2ª Edição

## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

<b>Prefeito</b> Marcelo Crivella	<b>Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO</b> Salomão de Souza Neto	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC</b> Sebastiao Bruno
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO</b> Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente	<b>Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE</b> Ricardo Victor Soares - Respondendo pelo expediente
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b> Margarett Rose Nunes Leite Cabral	<b>Secretaria Municipal de Saúde – SMS</b> Ana Beatriz Busch Araújo	<b>Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO</b> Avelino Rial Oreiro
<b>Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL</b> Ailton Cardoso da Silva	<b>Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE</b> Marcelo da Silva Roseira	<b>Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ</b> Paulo Cezar dos Santos - Respondendo pelo expediente
<b>Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE</b> Roberto Miguel Pereira	<b>Secretaria Municipal de Educação – SME</b> Talma Romero Suane	<b>Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS</b> Claudio Barcelos Dutra
<b>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO</b> Virgínio Vieira Oliveira	<b>Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro – MULTIRIO</b> Cláudio Elias da Silva	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH</b> Jucelia Oliveira Freitas
<b>Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB</b> Paulo Gustavo Moraes Manguera	<b>Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP</b> Gutemberg de Paula Fonseca	<b>Secretaria Municipal de Cultura – SMC</b> Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho
<b>Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA</b> Benedito Alves Costa	<b>Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO</b> José Ricardo Soares da Silva	<b>Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME</b> Cesar Miranda Ribeiro
<b>Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO</b> Suzane Therezinha Dinelli Rizzo	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI</b> Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente	<b>Fundação Cidade das Artes</b> Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza
<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP</b> Cesar Augusto Barbiero	<b>Secretaria Municipal de Transportes – SMTR</b> Paulo Jobim Filho	<b>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO</b> Maria Thereza Fortes
<b>Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico – SETURLEO</b> Camila Vieira de Sousa	<b>Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO</b> Airtton Aguiar Ribeiro	<b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT</b> Marcos Antônio Teixeira
<b>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC</b> Bernardo Egas Lima Fonseca	<b>Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE</b> Rogério Augusto Leitão
<b>Secretaria Municipal de Fazenda – SMF</b> Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo	<b>Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS</b> Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso	<b>Fundação Parques e Jardins – FPJ</b> Fernando Gonzalez dos Santos
<b>Instituto Fundação João Goulart - FJG</b> Vasco de Azevedo Acioli	<b>Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU</b> Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada	<b>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM</b> Marcelo Silva Moreira Marques
<b>Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO</b> Júlio César Urdangarin Batista Junior	<b>Instituto Municipal Pereira Passos – IPP</b> Paulo Cesar Amêndola de Souza	<b>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM</b> Francisco Harilton Alves Bandeira
	<b>Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH</b> Claudia de Freitas Escarlate	<b>Tribunal de Contas do Município</b> Thiers Vianna Montebello

## SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação .....
Leis Sancionadas e Vetos .....	Secretaria Municipal de Transportes .....
Atos do Poder Executivo .....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....
Atos do Prefeito .....	Secretaria Municipal de Urbanismo.....
Despachos do Prefeito .....	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação .....
Secretário Especial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro .....	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Cultura .....
Secretaria Municipal da Casa Civil .....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia .....
Resolução Conjunta .....	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos .....
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município.....
Secretaria Municipal de Educação.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....
Secretaria Municipal de Ordem Pública .....	Publicações a Pedido .....

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 47903 DE 11 SETEMBRO DE 2020

Divulga a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, altera os Decretos Rio nºs 47.282, de 21 de março de 2020, que *determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências*, e 47.488, de 2 de junho de 2020, que *institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências*.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Científico, ocorrida no dia 08 de setembro de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica divulgada, na forma do Anexo I, a ata da reunião do Comitê Científico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, ocorrida no dia 08 de setembro de 2020.

**Art. 2º** O § 6º, do art. 1º-J, do Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que *determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências*, passa a vigorar com a seguinte redação:

### Art. 1º-J

§ 6º A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator, individual ou cumulativamente, às seguintes sanções:

I - administrativas previstas nos incisos IX ou XXV, do art. 30, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

II - interdição total do estabelecimento por sete dias corridos nos casos de reincidência no descumprimento do previsto no inciso I, do art. 1º-C, deste Decreto.

III - aplicação de penalidade gravíssima, segundo juízo da autoridade titular do órgão sanitário municipal, na forma prevista na alínea "b", do inciso III, do § 1º, do art. 30, do Decreto Rio nº 45.585, de 2018;

IV - responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.

**Art. 3º** O Anexo II do Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020, que *institui o Comitê Estratégico para desenvolvimento, aprimoramento, e acompanhamento do Plano de Retomada, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19, e dá outras providências*, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo II deste Decreto.

**Parágrafo único.** As disposições previstas no Anexo II deste Decreto se sobrepõem, no que couber, àquelas anteriormente previstas no Decreto Rio nº 47.282, de 21 de março de 2020, que *determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências*.

**Art. 4º** Fica proibido, aos sábados, domingos e feriados, o estacionamento de veículos automotores particulares na orla marítima do Município, no trecho entre as praias do Leme ao Pontal, ressalvados os de proprietários que residam nas proximidades.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogados os arts. 1º-H e 1º-I e os Anexos I e II do Decreto Rio nº 47.282, de 2020. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020; 456º ano de fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

### ANEXO I

#### ATA COMITÊ CIENTÍFICO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO REUNIÃO DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Às 11:00h do dia 08/09/2020, reuniu-se o Comitê Científico para avaliar os indicadores do Plano de Retomada da Cidade do Rio de Janeiro.

#### Indicadores do Plano de Retomada

atualizado em 08/09/2020

GRUPO	PARÂMETROS DE ANÁLISE	INDICADORES PRIMÁRIOS	Comparação com os dias anteriores					31/08/2020		05/09/2020		ESTAMOS NA FASE 6A (Desde 01/09/2020)					
			F-1	D-5	D-4	D-3	D-2	D-1	Ref. Fase Anterior	Resultado	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6	
CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	Capacidade de leitos de UTI	1 Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI-SRAG) METRO 1 Leito SUS (média móvel 7 dias)	X	X	X	X	X	X	73,4	77,0	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	
		2 Taxa de ocupação de Leitos de UTI do setor suplementar (média móvel 7 dias) (a)	X	X	X	X	X	X	74,5	78,3	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	
		3 Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS Território do município (média móvel 7 dias)	X	X	X	X	X	X	79,1	82,3	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	
		4 Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes (b)	X	X	X	X	X	X	5,70	5,11	Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	
NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Variação de óbitos	5 Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada período (Informação liberada às 18h do dia, referente ao dia anterior) (c)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	1,30	1,25	Favorável	Favorável	Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	
		6 Taxa de Variação de Pacientes Internados (Clínico + CTI) a cada período (Informação liberada às 18h do dia, referente ao dia anterior) (c)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	1,08	1,06	Favorável	Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	
			7 Número dos casos notificados por Síndrome Grippal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação (d)	=	=	=	=	=	=	16,665	16,665	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável	Não Favorável
PARCER PARA A ABERTURA DE FASE DE ACORDO COM OS INDICADORES PRIMÁRIOS											Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	Não Favorável	

A situação epidemiológica da COVID-19 se mantém estável desde a última reunião no dia 31 de agosto de 2020.

Os indicadores 1, 2 e 3, referentes aos percentuais de leitos das redes metro 1 e privada de UTI e de emergência se mantêm favoráveis à abertura da fase 6. Entretanto o número de leitos por 100 mil habitantes na cidade foi reduzido devido ao fechamento dos hospitais de campanha estaduais e privados como se havia previsto. Adicionalmente, foi verificada a instabilidade dos indicadores 5 e 6 que hora se apresentam favoráveis, hora desfavoráveis às fases 4, 5 e 6. Foi observado que, por termos atingido a fase 6, estes indicadores devem ter uma interpretação criteriosa na avaliação da tomada de decisões, já que foram delineados para o período de regressão da epidemia. No momento atual, já com um comportamento endêmico, será necessária a avaliação de parâmetros adicionais para a tomada de decisões.

Outro ponto apresentado durante a reunião foi que o número de internações em UTIs vem aumentando de maneira sutil, possivelmente devido à desmobilização de leitos de UTI supracitada.

As curvas de contágio seguem em monitoramento constante, principalmente devido aos impactos causados por descumprimento das medidas de prevenção à COVID-19 impostas pelo Município por uma parcela da população.

Foram avaliadas e discutidas estratégias de controle do fluxo desordenado de pessoas aos bares e restaurantes além de quiosques da orla.

Propor ao Governo Estadual a retomada da operação Lei Seca com ênfase no entorno dos micropolos definidos no Decreto Rio nº 47.488 de 02 de junho de 2020.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

### AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

No que tange as atividades econômicas que serão liberadas foi aprovado por unanimidade, mediante a aplicação de medidas de prevenção e protocolos específicos de segurança sanitária, a abertura de cinemas, teatros e anfiteatros com público limitado a 50% da capacidade.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020.  
**ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**  
**JORGE SALE DARZE**  
**JORGE SALE DARZE**  
**MARIO CELSO DA GAMA LIMA JUNIOR**  
**MARCIA FARIAS ROLIM**  
**CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO**  
**FLAVIO AUGUSTO SOARES GRAÇA**  
**CRISTIANO CURCIO CHAME**

**MARCO ANTONIO DE MATTOS**  
**ANTONIO ARAUJO DA COSTA**  
**CARLOS ALBERTO COSTA ARAUJO**  
**ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA**  
**DANIEL GIANI**  
**CLÁUDIO CHAGAS**  
**CLÁUDIA DA SILVA LUNARDI**  
**CESAR FONTES RODRIGUES**  
**FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRO**  
**JOÃO PAULO SALGADO**  
**MARCELO ROSEIRA**  
**CELSO FERREIRA RAMOS FILHO**  
**ENEIDA REIS**

ANEXO II - FASEAMENTO

Todas as atividades autorizadas devem seguir as Regras de Ouro, estabelecidas no art.16 do Decreto Rio nº 47.488/2020, bem como as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020 em todas as fases.

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 1 (2 de junho de 2020)	FASE 2 (17 de junho de 2020)	FASE 3A (A partir de 02 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 3B (A partir de 10 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 4 (A partir de 17 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1 de agosto de 2020) *sujeito a alteração	FASE 6A (A partir de 1 de setembro de 2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1 de outubro de 2020) *sujeito a alteração
<b>LANCHONETES, BARES E RESTAURANTES</b>	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres permanecem com sistema <i>delivery</i> , <i>drive-thru</i> e <i>take away</i> .	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres permanecem com sistema <i>delivery</i> , <i>drive-thru</i> e <i>take away</i> .	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedado funcionamento após as 23h. Vedada música ao vivo.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedado funcionamento após as 23h. Vedada música ao vivo.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedado funcionamento após as 23h. Vedada música ao vivo. Criar 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas, nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Vedada música ao vivo. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h. Vedada, após as 22h, a comercialização de bebidas alcoólicas para clientes que não estejam ocupando mesas e cadeiras do estabelecimento. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Vedada música ao vivo. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h. Não ultrapassar 2/3 da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Música ao vivo permitida, proibido pista e espaço de dança. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.
<b>COMÉRCIO</b>	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos), concessionária e agência de automóveis abertos. As demais lojas de comércio de rua e shopping centers permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo Decreto Rio 47.282. Shoppings permanecerão fechados, mantendo as lojas de alimentação apenas no sistema <i>delivery</i> .	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos), concessionária e agência de automóveis abertos. Lojas de comércio de rua permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo Decreto Rio 47.282. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. Os serviços de alimentação funcionam com sistema <i>delivery</i> , <i>drive-thru</i> e <i>take away</i> e as praças de alimentação fechadas. <b>Em vigor a partir de 27 de junho de 2020:</b> Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais, com horário de funcionamento de 11h as 17h, respeitando a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 1/3 da capacidade.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais, podem abrir de 11h as 17h, e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 1/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 22 horas, limitado a 1/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais, podem abrir de 11h as 17h, e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 1/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 22 horas, limitado a 1/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais podem abrir a partir de 11h e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura do comércio de rua aos sábados às 9 horas. As lojas dos shoppings podem abrir entre 12 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais podem abrir a partir de 11h e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura do comércio de rua aos sábados e domingos às 9 horas. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais abertas com horário de funcionamento livre e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. Abertura do comércio de rua aos sábados e domingos às 9 horas. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais abertas com horário de funcionamento livre e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.
<b>AMBULANTES EM LOGRADOUROS</b>	<b>ABERTO</b> Aberto para os ambulantes legalizados.	<b>ABERTO</b> Aberto para os ambulantes legalizados.	<b>ABERTO</b> Aberto para os ambulantes legalizados.	<b>ABERTO</b> Aberto para os ambulantes legalizados.	<b>ABERTO</b> Exceto ambulantes de calçadão, parques e praças, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares. Permitidos ambulantes de parques e praças mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.	<b>ABERTO</b> Exceto ambulantes de calçadão, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares. Permitidos ambulantes de parques e praças mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.	<b>ABERTO</b> Exceto ambulantes de calçadão, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares. Permitidos ambulantes de parques e praças mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.	<b>ABERTO</b> Exceto ambulantes de calçadão, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.
<b>AMBULANTES DE PRAIA (PONTO FIXO E ITINERANTES)</b>	<b>FECHADO</b>	<b>FECHADO</b>	<b>FECHADO</b>	<b>FECHADO</b>	<b>FECHADO</b>	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 1 (2 de junho de 2020)	FASE 2 (17 de junho de 2020)	FASE 3A (A partir de 02 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 3B (A partir de 10 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 4 (A partir de 17 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1 de agosto de 2020) *sujeito a alteração	FASE 6A (A partir de 1 de setembro de 2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1 de outubro de 2020) *sujeito a alteração
<b>SALÕES DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA</b>	<b>FECHADO</b>	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> <b>Em vigor desde 27 de junho de 2020. (Decreto Rio nº 47.541/2020):</b> Salão de beleza instalados em shoppings centers, somente para as atividades de cabeleireiro, manicure e pedicure, seguindo o horário de funcionamento do mesmo (12h às 20h). <b>Em vigor a partir de 27 de junho de 2020:</b> Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos com agendamento. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos com agendamento. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Serviços de depilação e tatuagem abertos com agendamento. Serviços de massagem, maquiagem e saunas permanecem fechados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente e sala de espera.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente e sala de espera.

ACADEMIAS	FECHADO	FECHADO	ABERTO COM RESTRIÇÕES Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), kidsroom e spa. Aulas de natação permitidas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas (exceto para aula de natação), kidsroom e spa. Aulas de natação permitidas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividades suspensas: kidsroom e hidroginástica. Aulas de natação permitidas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividade suspensa: hidroginástica. Kidsroom abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado para crianças menores de 3 anos e o compartilhamento de objetos. Aulas de natação permitidas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança sem contatos físicos e sem compartilhamento de objetos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Atividade suspensa: hidroginástica. Kidsroom abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado para crianças menores de 3 anos e o compartilhamento de objetos. Aulas de natação permitidas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança permitido contato físico com dupla fila. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Kidsroom abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado para crianças menores de 3 anos e o compartilhamento de objetos. Aulas de hidroginástica abertas com 50% da capacidade. Vedado o compartilhamento de objetos. Aulas de natação permitidas.	
SERVIÇOS	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.	ABERTO Escritório prestador de serviço como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h.	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h.	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h.	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h.	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h.	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h. Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.	ABERTO Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h. Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.
SAÚDE	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedadas a visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedadas a visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedada visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).	ABERTO COM RESTRIÇÕES Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapia, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedada visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).
EDUCAÇÃO	FECHADO	FECHADO	FECHADO	FECHADO	ABERTO COM RESTRIÇÕES Creches e escolas municipais e particulares fechadas. Refeitórios das Escolas Municipais abertos.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Creches e escolas municipais e particulares fechadas. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas somente para as atividades práticas das áreas de saúde.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Escolas privadas abertas de forma voluntária, apenas para o 4º, 5º, 8º e 9º anos - <b>Suspensão por determinação judicial</b> Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Escolas privadas abertas de forma voluntária, apenas para o 4º, 5º, 8º e 9º anos - <b>Suspensão por determinação judicial</b> Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos	ABERTO COM RESTRIÇÕES Escolas privadas abertas de forma voluntária, apenas para o 4º, 5º, 8º e 9º anos - <b>Suspensão por determinação judicial</b> Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 1 (2 de junho de 2020)	FASE 2 (17 de junho de 2020)	FASE 3A (A partir de 02 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 3B (A partir de 10 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 4 (A partir de 17 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1 de agosto de 2020) *sujeito a alteração	FASE 6A (A partir de 1 de setembro de 2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1 de outubro de 2020) *sujeito a alteração	
CULTURA	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres. Feirantes e feiras de artesanato abertas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres. Feirantes e feiras de artesanato abertas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais e congêneres. Feirantes e feiras de artesanato abertas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais e eventos em espaços abertos. Feirantes e feiras de artesanato permitidas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Museus, galerias de exposição, bibliotecas, lonas, arenas, circo e feiras culturais permitidos, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Parques de diversão e centros culturais permitidos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Continuam vedadas as outras atividades culturais, tais como, circo, lonas, arenas, feiras culturais e eventos em espaços abertos. Feirantes e feiras de artesanato permitidas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas	ABERTO COM RESTRIÇÕES Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Museus, galerias de exposição, bibliotecas, lonas, arenas, circo e feiras culturais permitidos, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Parques de diversão e centros culturais permitidos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Cinemas, teatros e anfiteatros permitidos com 50% da capacidade e com assento numerado. Eventos culturais em espaços abertos permitidos. Delimitar área para o evento com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado. Respeitando a taxa de ocupação de 4 m²/pessoa. Feirantes e feiras de artesanato permitidas. Permitido comercialização de alimentos e bebidas industrializadas em embalagem original. Vedado manipulação de alimentos e bebidas.  <b>Em vigor a partir de 14 de setembro de 2020:</b> Cinemas, teatros e anfiteatros permitidos com 50% da capacidade e com assento numerado. Vedada a comercialização e o consumo de alimentos e bebidas.
ESPORTE	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos de atletas abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Continuam fechadas as escolinhas de treinamento.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fila.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fila.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedado uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Clubes, associações, hipódromos, quadras de aluguel e congêneres abertos, sendo vedado uso de sauna e banheira de hidromassagem. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fila.
EVENTOS E LAZER	FECHADO Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.	FECHADO Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.	FECHADO Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.	FECHADO Continuam vedados eventos em espaços abertos e fechados.	FECHADO Continuam vedados eventos em espaços abertos e fechados.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Continuam vedados eventos de entretenimento em espaços abertos e fechados (exemplos: show, roda de samba, casa de festa e food park).  <b>Em vigor a partir de 10 de agosto de 2020:</b> Eventos de negócios (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Eventos de entretenimento e lazer em espaços abertos e fechados (exemplos: boates, casa de show, roda de samba), exceto entretenimento e recreação infantil e food park. Entretenimento e recreação infantil com 1/3 da capacidade. Vedado para crianças menores de 3 anos. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service. Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas. Vedado música ao vivo.  Eventos sociais vedados (exemplos: casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coquetéis, inaugurações, lançamentos, cerimônias oficiais e diplomáticas) exceto casas de festas infantil com 1/3 da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Vedado self service e o compartilhamento de objetos.  Eventos de negócios, corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa. Feiras de negócios e exposições fechadas, caracterizadas pela exposição de produtos e mercadorias. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.	ABERTO COM RESTRIÇÕES Eventos de entretenimento e lazer em espaços abertos e fechados (exemplos: boates, rodas de samba e quadras de escolas de samba). Entretenimento e recreação infantil com 1/3 da capacidade. Vedado para crianças menores de 3 anos. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service. Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas. Permitido música ao vivo, vedado pista e espaço de dança. Casas de show somente com reserva de lugar numerado.  Eventos em ambientes abertos (praças, parques, praias e afins) delimitar área para o evento, com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado.  Eventos sociais (exemplos: casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coquetéis, inaugurações, lançamentos, cerimônias oficiais e diplomáticas) e casas de festas infantil permitidos com 1/3 da capacidade. Vedado self service e o compartilhamento de objetos.  Música ao vivo liberada, proibido pista e espaço de dança.  Eventos de negócios, corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa. Feiras de negócios e exposições abertas com 1/3 da capacidade. Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.	

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 1 (2 de junho de 2020)	FASE 2 (17 de junho de 2020)	FASE 3A (A partir de 02 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 3B (A partir de 10 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 4 (A partir de 17 de julho de 2020) *sujeito a alteração	FASE 5 (A partir de 1 de agosto de 2020) *sujeito a alteração	FASE 6A (A partir de 1 de setembro de 2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1 de outubro de 2020) *sujeito a alteração	
<b>AMBIENTES ABERTOS</b>	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Treinos funcionais com personal permitidos na areia da praia. Estão proibidas atividades em grupo ou individuais (exceto para treinos funcionais) na areia da praia. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas. Praias (areia e mar) permitidas somente a prática de atividades esportivas individuais. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas somente a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Feiras de adoção de animais abertas.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Feiras de adoção de animais abertas.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Feiras de adoção de animais abertas.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais sem contato físico com dupla fixa. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Feiras de adoção de animais abertas. Proibido estacionamento na orla aos sábados, domingos e feriados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas. Feiras de adoção de animais abertas. Proibido estacionamento na orla aos sábados, domingos e feriados.
<b>CONSTRUÇÃO</b>	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	<b>ABERTO</b> As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.	
<b>TURISMO</b>	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m <sup>2</sup> por pessoa.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e <i>hostels</i> . Pontos turísticos (por exemplo: Corcovado, Pão de Açúcar, aquário, roda gigante, zoológico) abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m <sup>2</sup> por pessoa.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e <i>hostels</i> . Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m <sup>2</sup> por pessoa.	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e <i>hostels</i> . Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m <sup>2</sup> por pessoa.	

**AO TOSSIR OU  
ESPIRRAR, CUBRA  
O NARIZ E A BOCA  
COM O BRAÇO.**